



PORTARIA Nº 153 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 051, de 17 de maio de 2012, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **21/2012**

PROCESSO Nº: **23411.000637/2011-21**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ELABORE LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização de obras públicas, elaboração de orçamentos e projetos nas áreas de arquitetura e engenharias (projetos complementares de engenharia estrutural, hidro sanitário, elétrico-telecomunicações dentre outros) a serem realizadas pelo IFPR, sob demanda, em todo o Estado do Paraná, abrangendo acompanhamento e apoio, **Pregão Eletrônico nº 56/2011.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2012

SUBSTITUIR O FISCAL TITULAR: Fernando Henrique Neves
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803702

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 24/07/2014: Nara Mayumi Simões Flório
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1618489

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366